



MUNICÍPIO DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - RIBEIRÃO
1953



PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: 356/2024

Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 3632/2024

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GUARITAS

CNPJ: 04.237.831/0001-32

Objeto da parceria: Apoio à entidade ligada ao turismo através de repasse de recurso indicado por emendas do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024 para execução dos projetos: "Festival da Carne Ovina" e "Encontro de Guaritenses".

Período de Execução: 07/11/2024 a 31/12/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Nº do Termo: 22/2024

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

() regularidade

(X) regularidade com ressalvas, com indicação de devolução de saldo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS